



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sa ro

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 252/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 17 de 03 de 2025

Rafael Faria

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente providenciar a extensão da rede elétrica, a instalação de braço de luz e lâmpada de LED na Rua Pedro Cândido, em frente ao número 507, no distrito de Fidalgo, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma necessidade dos moradores, trata-se de um lugar sem iluminação e que deixa o local extremamente vulnerável a acidentes, assaltos e insegurança, além de ampliar as desigualdades na distribuição das oportunidades econômicas e sociais.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora

PEDRO LEOPOLDO